





Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº 058, de 17 de março de 2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIOË SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Ailton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando Leis Ordinárias nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR,

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Mat.	Funcionário	Cargo	Lotação Ant.	Lotação Atual
644689	Andressa Simen	Assistente Administrativo	005.902.002	007.002.001
646129	Tayana Favaretta De Sousa	Farmacêutica	007.012.002	007.002.001
644688	Vanderlei Saran	Assistente Administrativo	004.902.003	004.002.003
646103	Chelone De Almeida Petron	Servente Geral	005.005.003	005.004.001
550000	Cláudia Aparecida Da Oliveira Carvalho	Servente Geral	005.004.001	013.002.002
646107	Thaísma Pires Dos Santos Moreira	Servente Geral	001.001.001	013.002.002
86051	Cláudia Aparecida Da Souza Vianeti	Enfermeiro	007.002.001	007.012.002
373841	Gilmara Cristina Baggio	Enfermeiro	007.012.002	007.002.001
646054	Josiane De Castro Gonçalves	Servente Geral	007.002.001	007.012.002
644628	Patricia Auxiliadora Gomes Rodrigues	Assessor Especial IV	005.902.009	001.001.001

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025.

Faça as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 17 de março de 2025.

(Original Assinado)

Ailton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal



Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO			
1) Nº PROCESSO: 32/2025			
2) MODALIDADE: Pregão			
3) Nº PROCEDIMENTO: 15/2025			
4) OBJETO: Fornecimento de kit completo para amola de bebê, incluindo berço, carrinho, roupas, acessórios e itens de higiene.			
5) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.817,00			
6) CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (2a registro de preços)			
7) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço			
8) ADJUDICAÇÃO: por grupo			
9) INVERSÃO DE FASE: Não se aplica			
10) MÉTODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico			
11) MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado			
12) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h55m do dia 25/04/2025			
13) ABERTURA: Às 09h00m do dia 25/04/2025			
14) LOCAL DE ABERTURA: https://tbi.org.br			
15) SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006: Certame exclusivo para ME e EPP			
16) ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL: <table border="1"> <tr> <td>1) EMAIL: farol.licitacao@gmail.com</td> </tr> <tr> <td>2) TELEFONE: (44) 3568-1101</td> </tr> </table>	1) EMAIL: farol.licitacao@gmail.com	2) TELEFONE: (44) 3568-1101	
1) EMAIL: farol.licitacao@gmail.com			
2) TELEFONE: (44) 3568-1101			
17) ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL: https://tbi.org.br			
18) A íntegra do edital poderá ser consultada nas seguintes localidades: <table border="1"> <tr> <td>1) FAROL: https://farol.oi.com.br/portaltransparencia/</td> </tr> <tr> <td>2) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: https://pncp.gov.br/portaltransparencia/</td> </tr> <tr> <td>3) LOCAL DE ABERTURA: https://tbi.org.br/</td> </tr> </table>	1) FAROL: https://farol.oi.com.br/portaltransparencia/	2) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: https://pncp.gov.br/portaltransparencia/	3) LOCAL DE ABERTURA: https://tbi.org.br/
1) FAROL: https://farol.oi.com.br/portaltransparencia/			
2) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: https://pncp.gov.br/portaltransparencia/			
3) LOCAL DE ABERTURA: https://tbi.org.br/			

Farol, 07 de abril de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria de Administração E Planejamento
Órgão Gerenciador Da APF



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Procedimento Licitatório Nº 018/2025

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “Aquisição de Material de Consumo, limpeza pesada e higiene corporal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades”.

DATA DE ABERTURA: 24 (Vinte e Quatro) de Abril de 2025, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Krumm nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná. Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-Pr, em 08 (Oito) de Abril de 2025.

SAME SAAB
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 17.845.394/0001-03

PORTARIA Nº 071, de 01 de abril de 2025

SÚMULA: DESIGNA PROGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores que atuarão nas licitações públicas promovidas por esta Secretaria, nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas disposições eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Progoeiro:

Titular: Viviane Neves de Lara,
Suplente: Luz Gestalto de Oliveira

II - Equipe de Apoio:

Titulares: Maria Eduarda Cordeiro Esser,
Daniella da Costa de Souza,
Suani de Palma Melo,
Elis Marina da Silva,
Suplente: Rafael Ramos.

§ 1º O Agente de Contratação/Progoeiro ou Comissão de Contratação que atuará no procedimento licitatório será indicado no despacho que autorizar a abertura do certame.

§ 2º Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com o Agente de Contratação/Progoeiro, os demais integrantes poderão substituí-lo, independentemente de nova designação.

§ 3º Nos casos que o certame licitatório for conduzido por Comissão de Contratação, havendo impedimento de qualquer integrante, a substituição ocorrerá por I.

§ 4º O Agente de Contratação/Progoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

§ 5º A condução das diuensas eletrônicas será realizada pelo Agente de Contratação citodo no inciso I.



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90

Av.venida Paraná, 489 - Centro - Fone: 6344-3573-1842/3573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camaraeritama.pr.gov.br Site: www.camaraeritama.pr.gov.br

Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, Art. 74 III f, e alterações posteriores, resolve:

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0101.2.001.3.30.39.00.00

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 001/2025
b) Lotação Nº: 001/2025
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 08/04/2025

e) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada em serviço de publicação para divulgação (Batalão, de uso oficial e legal, no qual agencios, com circulação regional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iretama-PR, visando o cumprimento de exigências legais, conforme convênios, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

f) Fornecedor e seus declarados Vencedores (de, respectiva/Catálogo):

Fornecedor: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA
CNPJ: 75.748.979/0001-42

Item	Descrição	Unid. medida	Quant.	Valor Unit. - R\$	Valor total - R\$
1	SERVICO DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS DA CÂMARA DE IRETAMA-PR, EM JORNAL IMPRESSO, COM CIRCULAÇÃO REGIONAL	Mês	12	69,00	8.316,00

Valor Total Homologado: R\$ 8.316,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Iretama - PR em 08 (oito) de abril de 2025.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

DECRETO Nº 70/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2.207/23,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Atividade	04 - Secretaria de Finanças	01 - Gabinete do Secretário	2.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	Valor
3.3.90.39	815					R\$ 400,00

Órgão	Unidade	Atividade	05 – Secretaria de Obras e Urbanização	03 - Deptº de Serviços Urbanos	2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos	Valor
3.1.90.13	604					R\$ 51.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	06 - Secretaria de Educação e Cultura	01 - Divisão de Ensino	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	Valor
3.1.90.13	107					R\$ 17.000,00
3.1.90.13	129					R\$ 77.000,00
3.1.90.13	140					R\$ 1.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	07 - Secretaria de Saúde	01 - Fundo Municipal de Saúde		Valor
3.1.90.13	604					R\$ 51.000,00



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 104/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 118, parágrafo 4º da Lei Municipal 258/2008.

Considerando: Pedido de retorno de licença sem vencimento;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder retorno de licença para tratamento de interesse particular sem vencimento ao servidor LUCINEIDE BARBOSA, a partir de 07 de abril de 2025, nos termos do art. 118 § 3º da Lei Municipal 258/2008 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 08 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação para a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.705.049/0001-06, com sede situada a Rua Mendes de Camargo nº 200, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 08 de abril de 2025.

Roberto Tochintzu Moriya
Presidente



Prefeitura Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 17.845.394/0001-03

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Sem prejuízo da presente Portaria Municipal, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autônoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 4º O Agente de Contratação/Progoeiro ou Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 5º Os Agentes de Contratação/Progoeiros e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2025, revogada a Portaria nº 24 de 27 de janeiro de 2025 no que couber.

Paço Municipal Martin Krupke, aos 01 de abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90

Av.venida Paraná, 489 - Centro - Fone: 6344-3573-1842/3573-1775- Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camaraeritama.pr.gov.br Site: www.camaraeritama.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Procedimento Licitatório nº 001/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MP sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 481, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob nº 75.748.979/0001-42, com sede e foro na Rua Prefeito Roberto Berezinski, nº 810, centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO LIMITADA DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS, EM JORNAL IMPRESSO, COM CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA-PR, VISANDO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.316,00 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.031.0101.2.001.3.30.39.00.00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08 (oito) de abril de 2025.

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	Valor
Elemento da Despesa	Fonte	R\$ 19.000,00
3.1.90.13	375	

Órgão	Unidade	Atividade	08 - Secretaria de Assistência Social	02 - Divisão de Serviços Sociais	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Valor
3.1.90.13	804					R\$ 8.000,00
3.1.90.13	849					R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

A) EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
2.1.1.2.54.0.1.00.00	604	R\$ 51.000,00

B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão	Unidade	Atividade	02 - Governo Municipal	01 - Gabinete do Prefeito	2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Valor
3.3.90.14	000					R\$ 400,00

Órgão	Unidade	Atividade	03 - Secretaria de Administração	01 - Gabinete do Secretário de Administração	2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	Valor
3.1.90.11	000					R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 105/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora EMANUELI MARIA CAVALETTI NAVARRO MENEZES, no período de 07/04/2025 a 06/05/2025 totalizando 3 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 08 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 01/2025 em favor da empresa NOGARI COMUNICAÇÃO INTEGRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.705.049/0001-06, com sede situada a Rua Mendes de Camargo nº 200, na Cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial da Câmara Municipal, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.033/2021.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 08 de abril de 2025.

Roberto Tochintzu Moriya
Presidente



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 081/2025

Concedo licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
José Agapocido Vanderlei - matrícula nº 7011	25/06/2008 a 2013	10/04/2025 a 10/05/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 09 de Abril de 2025.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.923/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À ÁREA DA ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DE MAIS PEÇAS COMPLEMENTARES, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 321240,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 30/04/2025
Sessão pública/lanças: As 09h00min do dia 30/04/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://tbi.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - https://tbi.org.br
- Mural das Licitações Municipais - www.tbi.org.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de abril de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Preteiro



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ

Unidade	01 - Divisão de Ensino	Valor
Projeto	1.019 - Aquisição de veículos e equipamentos para o ensino fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	140	

Órgão	Unidade	Atividade	06 - Secretaria de Educação e Cultura	01 - Divisão de Ensino	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	Valor
3.3.90.30	126					R\$ 17.000,00
3.3.90.39	139					R\$ 36.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	06 - Secretaria de Educação e Cultura	2.023 - Manutenção da Educação Pré Escolar (assegurar o acesso de todas crianças de 4 e 5 anos)	Valor
3.3.90.30	107				R\$ 22.000,00
3.3.90.36	107				R\$ 6.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	06 - Secretaria de Educação e Cultura	03 - Divisão de Cultura	2.038 - Manutenção da divisão de Cultura	Valor
3.3.90.31	849					R\$ 2.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	07 - Secretaria de Saúde	01 - Fundo Municipal de Saúde	2.038 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	Valor
3.1.90.11	375					R\$ 2.000,00
3.3.90.32	375					